

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO 36.º TROFÉU DE ATLETISMO DO SEIXAL 2025

1. DEFINIÇÃO

O Troféu de Atletismo do Seixal (também designado por «TAS») compreende um conjunto de provas organizadas pelas coletividades do concelho do Seixal, contemplando provas de estrada, pista e corta-mato.

1.1. O TAS é apoiado, na sua organização, pela Câmara Municipal do Seixal, pelas juntas de freguesia e também por outras instituições públicas ou privadas.

1.2. No Troféu de Atletismo do Seixal, além dos clubes do concelho do Seixal, poderão participar atletas individuais do concelho e equipas de todo o país;

1.3. Nas provas do Troféu de Atletismo do Seixal também poderão participar atletas individuais de fora do concelho, que contarão apenas para a classificação individual da prova e não para o TAS.

1.4. Todas as provas integradas no Troféu de Atletismo do Seixal são gratuitas.

2. OBJETIVOS

2.1. Criar oportunidade da prática desportiva e de competição saudável para a população, de ambos os sexos, e que compreende crianças, jovens, adultos, pessoas idosas e pessoas com deficiência;

2.2. Criar oportunidades de prática do atletismo, nomeadamente com a realização de provas de pista – corridas, marcha, saltos, lançamentos e provas combinadas, bem como através da inclusão de provas para os escalões infantojuvenis;

2.3. Contribuir para uma melhor qualidade de vida;

2.4. Contribuir para a integração social dos cidadãos;

2.5. Reforçar o associativismo, promovendo a inclusão e aculturação de todos os cidadãos, quaisquer que sejam as suas origens sociais e territoriais, opções políticas e religiosas;

2.6. Incentivar e apoiar o trabalho voluntário, criativo e solidário, reconhecendo a sua importância na estruturação do equilíbrio social e dos direitos dos cidadãos;

2.7. Incentivar a autonomia organizativa das coletividades.

3. ESCALÕES - Ficam definidos para o TAS 2025 os seguintes escalões:

Escalões	Femininos e Masculinos	Distâncias *
Adaptado	Todos os escalões	Adaptadas
Benjamins A	2016/2021	Formas não competitivas e lúdicas
Benjamins B	2014/2015	
Infantis	2012/2013	
Iniciados	2010/2011	
Juvenis	2008/2009	
Juniores	2006/2007	
Seniores	1991/2005	
Veteranos I	1986/1990	
Veteranos II	1981/1985	
Veteranos III	1976/1980	
Veteranos IV	1971/1975	
Veteranos V	1966/1970	
Veteranos VI	1961/1965	
Veteranos VII	1956/1960	
Veteranos VIII	1955 e antes	

4. ORGANIZAÇÃO

4.1. A organização é da responsabilidade das coletividades que se candidatem à organização de provas, cujas propostas, a integrar no TAS, terão de ser submetidas à aprovação da Comissão Técnica de Atletismo no ano anterior à realização do troféu.

4.2. Cada clube só se poderá candidatar à organização de uma prova (estrada, pista ou cortamato), sendo obrigatório o clube possuir secção de atletismo para a prova ser integrada no TAS.

4.3. Cada clube só se poderá candidatar à organização de uma prova de Kids, sendo obrigatório o clube possuir secção de atletismo para a prova ser integrada no TAS.

4.4. O Troféu de Atletismo do Seixal integra os Jogos do Seixal e no **ano 2025** será designado por **36.º Troféu de Atletismo do Seixal 2025**.



SEIXAL

4.5. O TAS 2025 contemplará, numa classificação anual individual e coletiva, a participação de atletas e clubes em competições de estrada, corta-mato e pista e que decorrem de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Nota: Exceções aos pontos **4.2.** e **4.3.** só existirão se aprovadas em sede de reunião da Comissão Técnica de Atletismo.

5. PARTICIPANTES

5.1. No TAS 2025 podem participar atletas individuais do concelho, ou em representação de clubes, escolas e outras entidades;

5.2. No decorrer da época desportiva os atletas não podem mudar de clube, no entanto é permitida a passagem de um atleta individual para um clube ou de um atleta de um clube para individual;

5.3. Uma vez que o 36.º TAS 2025 decorre até dezembro de 2025, este coincidirá com mudanças de época desportiva onde poderão ocorrer transição de atletas entre clubes, assim sendo, e caso ocorra esta situação, um atleta pode participar no TAS representando outra coletividade a partir de setembro de 2025. Nesta situação, os pontos acumulados ao longo da sua participação no TAS a *nível individual* passam a somar no clube para onde se registou a transferência, e a *nível coletivo*, se o atleta representou e pontuou para um determinado clube antes de se transferir para outro, os pontos acumulados ficam no clube anterior e só passam a somar no «novo» clube após a realização da transferência;

5.4. Um atleta que esteja inscrito por um clube, mas que ainda não tenha participado em nenhuma prova por esse clube, poderá representar outro clube em qualquer momento do TAS;

5.5. Um atleta federado só poderá participar no TAS se se verificar a sua inscrição na Federação/Associação pelo clube em que participa no TAS;

5.6. Um atleta federado por um clube de fora do concelho não pode pontuar individualmente para o TAS;

5.7. Um atleta federado individualmente não pode pontuar para o TAS por um clube do concelho;

5.8. Um atleta federado individualmente do concelho pode pontuar individualmente para o TAS;



SEIXAL

5.9. Um atleta que esteja federado num clube e que se transfira para outro clube, se realizar alguma prova do TAS dentro do período de transferências, pontuará pelo clube anterior, e só passa a pontuar no novo clube no dia a seguir ao fim do período de transferências;

5.10. Os atletas só poderão participar nas provas do TAS que correspondam ao seu escalão etário (ano de nascimento), definido em **3** e já de acordo com o ano civil de 2025;

5.11. Os atletas não federados, já inscritos individualmente numa prova, não podem representar nenhum clube nessa prova.

6. INSCRIÇÕES

6.1. Todas as coletividades têm de enviar, obrigatoriamente, a listagem dos atletas a inscrever no TAS 2025, indicando o seu ano de nascimento, preferencialmente entre 2 e 17 de janeiro de 2025, listagem essa que pode ser atualizada no decorrer do mesmo e deverão ser enviadas para o email: inscricoes.atletismo@cm-seixal.pt;

6.2. As inscrições para cada prova devem ser remetidas, preferencialmente, até dois dias úteis antes da realização da prova para a o e-mail: inscricoes.atletismo@cm-seixal.pt;

6.3. São aceites inscrições no próprio dia, até meia hora antes do início da primeira prova.

7. FUNÇÕES | RESPONSABILIDADE DO CLUBE ORGANIZADOR

São deveres dos organizadores de cada prova:

7.1. Cumprir e fazer cumprir os regulamentos específicos das modalidades de atletismo;

7.2. Solicitar o apoio necessário com a antecedência mínima de dois meses relativamente a cada prova;

7.3. Elaborar o regulamento específico de cada prova, antes de esta ser integrada no calendário do TAS;

7.4. Apresentar a respetiva candidatura à Câmara Municipal do Seixal (CM Seixal), formalizada com o pedido, regulamento e croqui da prova;

7.5. Definir, marcar e montar o percurso da prova;



SEIXAL

7.6. Garantir, no decorrer da prova, a presença de um diretor de prova, de um locutor, de dois colaboradores de chegada, um colaborador de partida e um colaborador para registo de resultados;

7.7. Sempre que seja necessário efetuar cortes de trânsito, a organização deve garantir recursos humanos para apoio à ação das forças de segurança nesta tarefa;

7.8. Entrega de prémios de classificação individual e coletiva aos três primeiros classificados de cada escalão;

7.9. Oferta de um brinde de participação aos Benjamins A, sempre que ocorram atividades lúdico-desportivas para este escalão e aos escalões Adaptados, sempre que existam provas adaptadas.

8. APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

A CM Seixal apoiará, na medida do possível, a organização das competições com a cedência gratuita do seguinte material de apoio:

- Roda de geómetro;
- Pódio;
- Megafone;
- Cronómetro com impressora;
- Buzina para partidas;
- Pórtico de meta e partida;
- Instalação sonora para viatura;
- Placas de sinalização quilométrica;
- Fita balizadora;
- Estacas e baias;
- Fichas de inscrição, de classificação e dorsais;
- Apoio no contacto com as entidades oficiais para formalização do pedido de licenciamento e acompanhamento das provas a realizar na via pública;

9. CLASSIFICAÇÕES

9.1. CLASSIFICAÇÕES DAS DIVERSAS COMPETIÇÕES/PROVAS

Nas provas do TAS 2025 existem classificações individuais e coletivas que estão devidamente definidas nos regulamentos específicos de cada prova.

9.2. CLASSIFICAÇÕES DO TROFÉU DE ATLETISMO DO SEIXAL 2025



SEIXAL

9.2.1. Classificação Final Individual – atletas do concelho do Seixal

No TAS 2025 é apurada uma classificação final individual, que se obtém através do somatório dos pontos que vão sendo adquiridos ao longo da participação nas várias provas calendarizadas de janeiro a dezembro de 2025 e de acordo com a tabela do ponto **9.2.1.1.**

Para poderem ser contabilizados para esta classificação individual, os atletas terão de participar em 50% das provas existentes para o seu escalão.

9.2.1.1. Tabela de pontuação

O número de pontos obtidos por prova encontra-se através da classificação obtida e de acordo com a pontuação seguinte:

1.º Class.	12 Pontos
2.º Class.	10 Pontos
3.º Class.	9 Pontos
4.º Class.	8 Pontos
5.º Class.	7 Pontos
6.º Class.	6 Pontos
7.º Class.	5 Pontos
8.º Class.	4 Pontos
9.º Class.	3 Pontos
10.º Class.	2 Pontos
11.º Class. em diante	1 Ponto

Para as **provas de estafetas** haverá uma classificação coletiva por corrida, cuja pontuação será feita através da tabela de pontuação do TAS e da prova.

9.2.2. Classificação Final Coletiva

A Classificação Final Coletiva contempla quatro classificações distintas, três dirigidas exclusivamente aos clubes do concelho do Seixal e uma dirigida exclusivamente a clubes fora do concelho:

- *Classificação Coletiva Jovem TAS* – Benjamins A a Juvenis + Adaptado
- *Classificação Coletiva Absolutos TAS* – Juniores a Veteranos VIII
- *Classificação Coletiva Geral TAS* – Somatório de todos os escalões

- *Classificação Coletiva Geral do Troféu de Atletismo Clubes Fora do Concelho (TACFC)* – Somatório das classificações coletivas de cada prova.

9.2.2.1. As classificações coletivas do TAS serão obtidas através do somatório dos pontos obtidos por todos os atletas de cada clube participante, em cada prova do TAS, conforme tabela do ponto

9.2.1.1.

9.2.2.2. Por cada atleta do escalão de Benjamins A, que participa em provas lúdicas não competitivas, será atribuído 5 pontos ao respetivo clube.

9.2.2.3. Por cada atleta do escalão adaptado, que participe com distancias adaptadas, será atribuído 5 pontos ao respetivo clube.

9.2.2.4. Os Benjamins B terão uma pontuação diferenciada dos restantes escalões em competição, com a atribuição de cinco pontos a todos os participantes a partir do 7.º classificado.

9.2.2.5. Para poderem ser contabilizados para a classificação coletiva do TAS e para a classificação coletiva do TACFC, os clubes terão de participar em 50% das provas do TAS calendarizadas para 2025.

10. PRÉMIOS

10.1. Classificação Individual

Serão atribuídos prémios aos atletas classificados nos três primeiros lugares da classificação geral do TAS 2025, de acordo com o seu escalão, tendo estes de participar pelo menos em 50% das provas do seu escalão. Não há classificação individual para os atletas individuais fora do concelho do Seixal.

10.1.1. No escalão adaptado e nos Benjamins A, não sendo escalões competitivos, será atribuída uma medalha de participação a todos os atletas que participaram nas provas.

10.2. Classificação Coletiva TAS

Serão atribuídos troféus às cinco primeiras equipas do Troféu de Atletismo do Seixal e prémios monetários às 10 primeiras equipas das três Classificações do Troféu de Atletismo do Seixal.

10.2.1. Classificação Coletiva Jovem TAS (Benjamins A a Juvenis): atribuição de um valor monetário aos 10 primeiros classificados.

10.2.2. Classificação Coletiva Absolutos TAS (Juniões a Veteranos VIII): atribuição de um valor monetário aos 10 primeiros classificados.

10.2.3. Classificação Coletiva Geral TAS: atribuição de um valor monetário aos 10 primeiros classificados.

10.3. Classificação Coletiva TACFC

Serão atribuídos troféus às três primeiras equipas do Troféu de Atletismo para os clubes fora do concelho do Seixal e prémios monetários às 10 primeiras equipas da classificação de clubes fora do concelho.

10.3.1. Classificação Coletiva Geral TACFC: atribuição de um valor monetário aos 10 primeiros classificados.

11. CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Técnica de Atletismo, composta por elementos do movimento associativo concelhio e por técnicos da Câmara Municipal do Seixal.

12. PROVAS QUE INTEGRAM O TAS 2025 E RESPETIVO CALENDÁRIO

Data	Atividade	Organização	Âmbito
26 janeiro	9.º Eco Run Encosta do Sol	GFA Encosta do Sol/GD Cavadas	TAS / J. Seixal
16 fevereiro	38.º GP Carnaval Alto Moinho	CCR Alto do Moinho	TAS / J. Seixa
9 março	#Kids Athletics Casa Benfica Seixal	Casa do Benfica do Seixal	TAS / J. Seixal
23 março	17.º GP de Fernão Ferro	URJ Fernão Ferro	TAS / J. Seixal
25 abril	39.ª Estafeta 25 Abril	JF Arrentela	TAS / J. Seixal
1 maio	19.ª Milha Urbana F. Ferro	Zatopeques Fernão Ferro	TAS / J. Seixal
18 maio	43.º Jovemaio	CDR Águias Unidas	TAS / J. Seixal
25 maio	31.ª Milha Urbana Baía Seixal	Casa do Benfica do Seixal	TAS / J. Seixal
8 junho	#3.º Torneio de Benjamins do URJFF	URJ Fernão Ferro	TAS / J. Seixal
20 junho	Meeting Noturno	Núcleo Sporting CP Seixal	TAS / J. Seixal
19 julho	18.ª Milha Urbana Corroios	Casa Povo Corroios	TAS / J. Seixal
26 outubro	41.º GP Cruz de Pau	GR Cruz de Pau	TAS / J. Seixal
8 novembro	42.º GP do GD Cavadas	GD Cavadas	TAS / J. Seixal
novembro	35.º Corta-Mato Cidade de Amora	JFAmora/CMSeixal/ASAS/FPA/CTA	TAS / J. Seixal
6 dezembro	#2º Christmas kids	GD Cavadas	TAS / J. Seixal
7 dezembro	7.ª S. Silvestre de Corroios	A Natureza Ensina	TAS / J. Seixal

provas exclusivas para benjamins



SEIXAL

NOTA: As datas de realização das provas poderão sofrer alterações, assim como o calendário.